



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – CEF – CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente por meio virtual, no dia 02 de fevereiro de 2021, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando a Deliberação N.º 005/2018 – CEF-CAU/BR, que orienta em seu item 3 por:

“3. Esclarecer que todos os requerimentos de registro de profissionais portadores de certificados de conclusão de ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; ”

Considerando que o item 4 da citada Deliberação estabelece que:

“4. A Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF deve estabelecer metodologia própria visando o atendimento ao disposto no item 3 em conformidade com a legislação de registro profissional;”

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF se reúne ordinariamente uma vez por mês;

Considerando que o estrito cumprimento da orientação acima causará atraso nos registros de profissionais podendo trazer prejuízos aos arquitetos e urbanistas que solicitam registro junto ao CAU/DF;

DELIBERA:

1 – Delegar competência à Gerência Técnica – GETEC para efetuar o registro de egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução N.º 18, de 02 de março de 2012, com posterior encaminhamento de lista contendo os nomes dos profissionais registrados para ciência e homologação do registro, na reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF, subsequente ao registro;

2 – Os egressos oriundos de Instituições de Ensino Superior que não estiverem autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC terão seus pedidos de registro no CAU/DF submetidos à análise prévia da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF;

3 – Revogar a Deliberação N.º 002/2018 – CEF – CAU/DF;

Com **03 votos favoráveis**, 0 voto contrário, 0 abstenção e **02 ausências**.

Brasília – DF, 02 de fevereiro de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Ricardo Reis Meira

Coordenador da CEF-CAU/DF

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenadora adjunta	Júlia Teixeira Fernandes	x			
Membro em titularidade	Larissa de Aguiar Cayres	x			
Membro em titularidade	Caio Frederico e Silva				x
Membro em titularidade	Angelina Nardelli Quaglia Berçott				x

Histórico da votação:**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF****Data:** 02/02/2021**Matéria em votação:** HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**Resultado da votação:** Sim (03) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (02), Total (05)**Ocorrências:****Secretário:** Phellipe Marcello Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Ricardo Reis Meira